



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

12 de Abril de 2024 - Ano XIII - Edição DLXV

www.milagres.ce.gov.br
asscom@milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

12 DE ABRIL DE 2024 - ANO XIII - DLXV



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FRANCISCO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FRANCISCO RIBAMAR XAVIER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ GENALDO MOREIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

LAURIVAM DE SOUSA CRUZ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Rua Helena Mendonça de Figueiredo- 200 - Fone (88) 3553-1255
www.milagres.ce.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará

PORTARIA Nº 005/2023

11 de Abril de 2024

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018:**

Objetivo da Viagem:

1- Participar do II Congresso Nacional dos Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, realizado na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 22. 04.2024 a 24.04.2024.

NOME: Francisco Fábio Alves Belém

CPF: 346.356.613-34

CARGO: Diretor Presidente

DESTINO: Fortaleza/CE **PERIODO:** 22 a 24 de Abril de 2024

QUANTIDADE: 03

Diária: R\$ 350,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.050,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 11 de Abril de 2024

Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria Nº 005/2024-GP
CGR/PPS 4521

Wilton F. Alves Filho
Diretor Financeiro
Portaria Nº 071/2022-GP
PPS 4521



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará



PORTARIA Nº 06/2024

11 de Abril de 2024

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:

Objetivo da Viagem:

1- Participar do II Congresso Nacional dos Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, realizado na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 22. 04.2024 a 24.04.2024.

NOME: Moisés Moreno Rolim Filho

CPF: 924.727.703-59

CARGO: Diretor de Benefícios

DESTINO: Fortaleza/CE **PERIODO:** 22 a 24 de Abril de 2024

QUANTIDADE: 03

Diária: R\$ 350,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.050,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 11 de Abril de 2024

Moisés Moreno Rolim Filho
Diretor Presidente
Portaria Nº 06/2024-GP
CGRPPS 3546



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará



PORTARIA Nº 07/2024

11 de Abril de 2024

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:

Objetivo da Viagem:

1- Participar do II Congresso Nacional dos Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, realizado na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 22. 04.2024 a 24.04.2024.

NOME: Francisco Wilton Furtado Alves Filho

CPF: 055.474.723-52

CARGO: Diretor Administrativo Financeiro

DESTINO: Fortaleza/CE **PERIODO:** 22 a 24 de Abril de 2024

QUANTIDADE: 03

Diária: R\$ 350,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.050,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 11 de Abril de 2024


Diretor Presidente
Portaria Nº 07/2024-GP
CGRPPS 3540



**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO**

(Processo Administrativo nº 001/2024-SDA)

OBJETO: Celebração de acordo de cooperação com a Federação das Associações Comunitárias de Milagres – FACMIL, devidamente identificada pelo CNPJ nº 03.141.180/0001-10, com sede em Milagres – CE, com o objetivo de conceder o uso, no regime de comodato, pelo Município de Milagres, CE, sem ônus, de 01 trator modelo MF 5700 da marca Massey Ferguson, bem como a disponibilização de 01 motorista especializado, combustível e outros insumos e equipamentos necessários para viabilizar a execução do programa "CHEGOU A HORA DA COLHEITA". O programa visa atender os agricultores e agricultoras familiares do Município de Milagres, promovendo a colheita de milho e feijão por meio de serviços de mecanização agrícola.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de chamamento público, respaldada pelo Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Municipal nº 035/2023, fundamenta-se na natureza das atividades direcionadas aos serviços e atividades estabelecidos no Plano de Trabalho, que só podem ser executadas pela Organização da Sociedade Civil proponente da parceria. O propósito dessa parceria é fornecer serviços de mecanização agrícola, a exemplo de tratores e outros equipamentos e insumos necessários, bem como mão de obra, entre o período de maio/2024 a outubro/2024, conforme fundamentado na Justificativa de Inexigibilidade e documentos correlatos do processo 001/2024-SDA.

IMPUGNAÇÃO: O ato poderá ser impugnado no prazo de 5 dias após publicação no sítio eletrônico oficial, conforme §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 035/2023, por meio de Ofício, protocolado presencialmente ou via e-mail: agricultura@milagres.ce.gov.br.

Milagres – CE, 05 de abril de 2024.

Laurivam de Sousa Cruz
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
Portaria nº. 183/2023



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 090/2024-GP

De 01 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
SANRLEY RUAN SOUSA DE OLIVEIRA CPF N.º 066.950.893-45	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-4

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 091/2024-GP

De 01 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

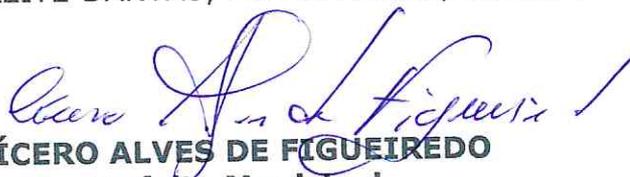
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
SIDNEI ELIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO CPF N.º 100.390.483-14	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS – PNAE	DAS-7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 092/2024-GP

De 01 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOSÉ ARTUR SAMPAIO ALVES CPF N.º 623.533.173-83	GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 093/2024-GP

De 01 de abril de 2024.

NOMEIA a Comissão Executiva do Campeonato Milagrense de Futebol de Campo 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR, os servidores abaixo elencados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO EXECUTIVA DO CAMPEONATO MILAGRENSE DE FUTEBOL DE CAMPO 2024;

NOME	CPF	FUNÇÃO
José Wêdes Honorato Rodrigues	CPF N.º 024.863.733-90	PRESIDENTE
Maria Rosana Rodrigues Félix	CPF N.º 026.959.403-51	MEMBRO
José Gomes Tavares Neto	CPF N.º 360.793.833-49	MEMBRO

Art. 2.º - As despesas para execução do projeto serão no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), nos termos do Regulamento do Campeonato Milagrense de Futebol 2024, publicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e serão custeadas por recursos do Tesouro Municipal.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 094/2024-GP

De 01 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

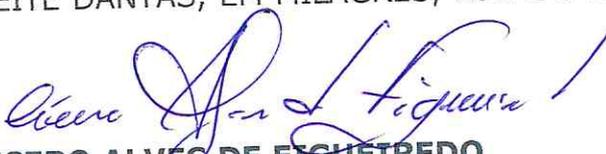
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA ALVES CPF N.º 009.773.103-02	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 095/2024-GP

De 01 de abril de 2024.

Altera Portaria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Considerando o disposto no art. 67, §2º, da Lei Municipal Nº 1.446, de 13 de janeiro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - A remuneração do servidor de que trata o art. 2º da Portaria nº 049/2024-GP, será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 096/2024-GP

De 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública efetiva do Município de Milagres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que, por meio do ofício 097/2024 da Casa Civil do Estado do Ceará solicitou a cessão da servidora municipal CÍCERA SANTANA BELÉM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, da anuência até 31/12/2026;

CONSIDERANDO que a vigência de termo de Convênio celebrado entre os estes federativos;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal estampado no art. 104, II, da Lei Municipal nº 1.019/2004, de 27 de janeiro de 2004, que possibilita a cessão de servidores públicos municipais a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a servidora efetiva CÍCERA SANTANA BELÉM, matrícula nº 00519030, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica 3 - Especialista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A cessão da servidora perdurará até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Milagres devendo o ente cessionário realizar o devido ressarcimento ao Município cedente até o dia 10 do mês seguinte ao da competência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 097/2024-GP

De 08 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

CONSIDERANDO a suspensão da Conselheira Tutelar Titular Cláudia Costa Martins, pelo prazo de 90 (noventa) dias, aplicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do município de Milagres-CE, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.338, de 28 de março de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO
LUIZ DOS SANTOS CPF N.º 070.265.883-97	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - O efeito desta portaria perdurará pelo prazo de 90 dias, contados a partir da data de sua publicação, ou enquanto subsistirem as razões identificadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 e Resolução nº 07/2024 do COMDICA.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 098/2024-GP

De 08 de abril de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 08 de abril de 2024, o servidor JOSÉ GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO, CPF N.º 276.692.623-20, do cargo comissionado ASSESSORIA DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 221/2022-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 099/2024-GP

De 08 de abril de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

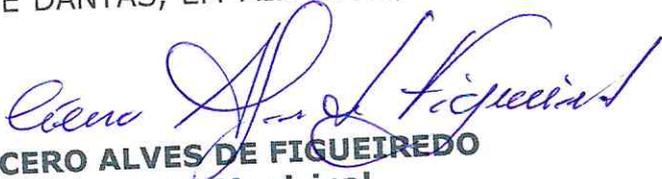
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 08 de abril de 2024, o servidor JOÃO PAULO MARTINS DOS SANTOS, CPF N.º 021.809.333-04, do cargo comissionado DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 062/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 100/2024-GP

De 09 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SERVIDOR	FUNÇÃO	SÍMBOLO
JOSÉ GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO CPF N.º 276.692.623-20	DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III	DAS-5

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE ABRIL DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom@milagres.ce.gov.br

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br